



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 787/2016**

**Dispõe sobre a denominação da Rua DAMIÃO ALVES BARBOSA e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a **Câmara Municipal** de Tavares **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado Rua **DAMIÃO ALVES BARBOSA**, no Loteamento Vem K II, que limita-se ao sul com Rua que será denominada Escrivão Luiz Marques de Sousa, ao oeste com a Rua Maria Tereza da Conceição, ao leste com a propriedade do Sr. Agamenon Carneiro e ao norte com a Rua que será denominada Sebastião Nunes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2016.

**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**

Prefeito Constitucional